



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BEZERROS  
GABINETE DA PREFEITA**



**DECRETO Nº 766 DE 26 DE AGOSTO DE 2011**

**PUBLICADO**

Em, 26/08/2011

*Auxíliã*  
Responsável

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Elizabete Maria Silva de Lima, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no município de Bezerros, Estado de Pernambuco, nos dias 28 e 29 de setembro de 2011, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria da Mulher de Bezerros, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Bezerros.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o seguinte temário:

- I - discussão sobre as desigualdades entre homens e mulheres no município de Bezerros;
- II - análise da realidade social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero no município de Bezerros;
- III - avaliação e aprimoramento das ações e políticas de gênero que estão sendo desenvolvidas no município de Bezerros.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora da Mulher do município de Bezerros e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária/o de Assistência Social.

Art. 4º A Coordenadora da Mulher do município de Bezerros expedirá, mediante portaria, o regimento interno da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Bezerros.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerros, 26 de Agosto de 2011.



PREFEITA MUNICIPAL  
**ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA**